



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REQUERIMENTO N.º                   , de 2017  
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

*“Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvida Adriane Bramane de Castro Ladenthin”.*

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja ouvida em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 287/2016, Adriane Bramante de Castro Ladenthin, Advogada, professora, Doutoranda em Direito Previdenciário pela PUCSP; Vice-presidente e Diretora de Cursos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP; Coordenadora de curso de pós-graduação da Atame Brasília e Goiânia e do IEPREV; Professora convidada de pós-graduação de várias instituições de ensino, dentre elas: PUC/PR, Escola Paulista de Direito, CERS, Rede LFG, Faculdade Baiana, dentre outras. Autora de livros. Palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OABSP. Membro do 13º Tribunal de Prerrogativas da OABSP. Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Previdenciário da Editora LexMagister. Vice-presidente do Grupo de Estudos Previdenciários - GEP Wladimir Novaes Martinez.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se debater a PEC 287-A/2016, bem como, ainda, de seus efeitos, é de fundamental e indispensável que entidades de classe sejam ouvidas por essa Comissão Especial para que possamos discutir a PEC 287/2016. Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de fevereiro de 2017.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal – São Paulo**